



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2009, às 09:30, no Plenário da Câmara Municipal, do município, SANTANA DE PIRAPAMA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) José Geraldo de Souza, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Alberto Carlos Gomes Tameirão - Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama
Arnaldo Vicente Ferreira - Igreja Católica
Gilberto Martins Gandini - Sindicato dos Produtores Rurais de Santana de Pirapama
Ivone Maria dos Santos - Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama
João Lopes de Assis - Polícia Militar de Minas Gerais
José Rodrigues Barbosa - Câmara Municipal de Santana de Pirapama
Marcos Antônio da Silva Moreira - Escola Municipal José Maria da Fonseca
Otacílio José de Araújo Teixeira - Câmara Municipal de Santana de Pirapama
Paulo Pereira dos Santos - Cooperativa Agropecuária de Santana de Pirapama Ltda

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTANA DE PIRAPAMA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Senhor Presidente, da CMGE, apresentou em vídeo, um DVD sobre a CMGE.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Disse que elas têm como propósito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Material Promocional

Outros. Especifique: Acompanhamento dos trabalhos de atualização da BT - Base Territorial e sua integração com o CNEFE

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: Mostrou se como é criado um setor censitário, utilizando mapas como auxílio.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Outros. Especifique: Comentou se que o Município não apresentou expansão urbana além dos limites .

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Outros. Especifique: Comentou que enviou Of 072/2008, onde indaga ao Prefeito se houve mudança nos limites pol. adm.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Membros da CMGE teve dúvida com relação à distância entre os domicílios. Diálogo ocorrido, comprovou-se que não possui.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Sr. Presidente da CMGE, comentou que é um prazer enorme receber todos os membros da CMGE aqui na Casa do Povo ? Câmara Municipal, para tratar de um assunto muito especial e fundamental na vida de cada cidadão e para toda a sociedade brasileira: o XII Censo Demográfico de 2010 e, em seguida, apresentou e leu, para conhecimento dos membros presentes, os arts. 01, 02 Parágrafo 01, 03, 06 Parágrafo Único, 07,08,10, Parágrafos 01 a 04 e Parágrafo 11º da Resolução do Conselho Diretor do IBGE, que regulamenta, e normatiza o funcionamento e procedimentos das CMGE's. Colocou, disponível, após leitura, a quem interessar tomar conhecimento, toda a referida Resolução.

Ainda sobre a CMGE's, Senhor Presidente disse:

Que elas têm como propósito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais, no que tange à disseminação dos trabalhos de geografia e estatística, à obtenção de apoio logístico e cooperação, e à garantia do adequado desenvolvimento das atividades do IBGE:

Ser um canal onde a municipalidade possa reportar ao IBGE assuntos relativos ao seu território à sua população;

Facilitar a realização dos censos, permitir o acompanhamento dos trabalhos locais e dar transparência às operações sempre com vistas à obtenção da cobertura territorial correta e da melhor qualidade dos dados levantados;

e que nesta primeira etapa, terão, como prioridade, o acompanhamento do trabalho de atualização da Base Territorial ? BT e sua integração com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos ? CNEFE e que deverão prosseguir seus trabalhos no período da coleta de dados do Censo 2010, colaborando na divulgação do Processo Seletivo Simplificado ? PSS, em toda área urbana municipal e principalmente nos povoados e zona rural e na montagem dos Postos de Coleta, de modo a oferecer apoio logístico e acompanhar o desenvolvimento da coleta, como já dito. Senhor Presidente da CMGE, reiterou informação e conclamou a todos os membros da CMGE, indistintamente, em grau de responsabilidade igual, para que unamos nossas forças, em conjunto, para o bom êxito do XII Censo Demográfico, que iremos realizar em 2010. Comentou que é uma responsabilidade e atribuição do IBGE fazer o Censo, e a Comissão, dar suporte e inclusive acompanhar, excetuando nos casos previstos da coleta in lócuo que é exigido e estabelecido por legislação pertinente (Lei numero 5.534/68, Lei numero 5.878/73 e o Decreto numero 73.177/73), reguardo e sigilo das informações estatísticas e que não cabe à CMGE, qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE. Continuando, comentou que é importante que nós, enquanto CMGE, motivemos o apoio e a participação compartilhada de toda a comunidade e, que esta entenda a importância de se receber o recenseador e responder ao questionário da pesquisa, onde a sociedade possa se sentir também responsável que é, cumprindo seu dever de cidadã. Continuou comentando que houve a época, dentro da cronologia do Censo 2010, que o IBGE indagou a todas as instituições afins, acadêmicos, cientistas, pesquisadores, publico em geral, do que achariam, sugestionariam, o que deveria ser incluído no questionário, incluindo, aí, as Recomendações Internacionais para os Censos 2010 e, que após seleção dos quesitos, estes serão testados na provas-piloto. Relatou que é isso, também que dá força à nossa grife de credibilidade: IBGE: nossa lisura, transparência, honestidade e comprometimento em querer ? retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.? Senhor Presidente da CMGE, apresentou os modelos dos questionários do Censo 2010, à Comissão, com a ressalva de que poderão ocorrer ajustes em 2010, em função do Censo Experimental. Comentou, ainda, que o aplicativo para o PDA e Coleta pela internet serão diferentes, embora mantenha o conteúdo. Disse que como em censos anteriores, serão utilizados dois questionários: o da amostra, a ser aplicado em uma fração dos domicílios ocupados, e os questionários simplificado nos restantes. Continuando, disse que o universo a ser recenseado será todo o território nacional, nos 5.564 municípios, com aproximadamente 58 milhões milhões de domicílios visitados, em cerca de 280 mil setores censitários e cerca de 240 mil pessoas a ser contratada e treinada, para coleta, supervisão, apoio e administrativo, num País como o Brasil, de dimensões continentais, com cerca de 8 milhões de Km2 de um território heterogêneo e, muitas vezes, de difícil acesso, com um orçamento previsto de R\$1,4 bilhão. Na parte tecnológica comentou que serão centenas de computadores em rede nacional, com 220 mil computadores de mão equipados com receptores de GPS. Senhor Presidente, comentou que foi distribuído uma pasta para cada membro da CMGE, contendo folder, mapa calendário, calendário de mesa, caneta, caderneta de telefone, bloco, etc. Comentou que trouxe alguns dados do Município e convidou a todos a navegarem no site do IBGE que é mais do que um mar, disse: são todos os oceanos de informações variadas. Reiterou convite, para também visitar a Agência do IBGE, onde lá, também, possuem dados dos municípios. Senhor Presidente da CMGE comentou, que segundo o Sr. Presidente do IBGE, Eduardo Nunes Pereira, ? o trabalho começará a ser realizado em agosto do próximo ano e será concluído em dezembro...?, e que o processo de seleção iniciará a seguir e a contratação, no início do próximo ano... .Senhor Presidente colocou, que o Censo 2010, se constitui no maior levantamento estatístico que um País pode empreender, onde todos os domicílios serão visitados para saber quantos somos, como somos e como vivemos, constituindo no grande retrato em extensão e profundidade da nossa população e das suas características socioeconômicas e, ao mesmo tempo, na base sobre a qual deverá se assentar todo o planejamento público e privado da próxima década. Colocou, enfim, que é uma responsabilidade de todos, Governo nas três esferas, empresas e a sociedade, visto que as informações obtidas nos permitirão conhecer melhor

e planejar com mais segurança as ações para o futuro e que para a consecução deste ideal, é mister que planejemos, juntos, de forma participativa e em conjunto com todos os interessados.

Senhor Presidente da CMGE comunicou, que quando do início do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de ACM e ACS, irá oficializar a todos o membros da CMGE, impressa escrita, falada, falada, televisada, etc, para que todos possam nos ajudar a difundir, em todo o município, tal PSS.

Senhor Presidente indagou se há, ainda, alguma outra autoridade no Município, em qualquer esfera, que a CMGE julgue que devemos convidar. Foi respondido pelos membros que é para convidar a Sra Maria de Fátima Bonifácio Araújo Santos, representantes de Fechados, Povoado de Duas Barras, Délcio Geraldo de Souza, Amarildo José de Matos ? Toco de Fechados, Renato Geraldo Gaslepe Farah, Joaquim Bonifácio, Laripe Antônio da Costa do Povoado de Coberto Pequeno, Everaldo Moreira e Pastor Sérgio . Que é para deixar os convites na Secretaria Paroquial e/ou na Prefeitura.

Senhor Presidente, comentou que expediu Ofício 072, datado de 14 de agosto de 2008 , onde indaga ao Senhor Prefeito se daquela época, para trás, houve alguma mudança nos limites políticos administrativo do Município. Respondeu o Sr. Prefeito que não houve.

Após o Sr. Presidente da CMGE relatar a importância da total cobertura de todo os Município, e que este possui tantas dificuldades de percurso, o Sr. Prefeito garantiu colaborar, disponibilizando os agentes de saúde, que percorrem todo o Município a acompanhar os recenseadores, sem quebra de sigilo das informações. Relatou também a importância de todos os membros da CMGE a colaborarem e se conscientizarem que deverão acompanhar os trabalhos do censo, auxiliando o IBGE no que for preciso, para que os dados de Santana de Pirapama sejam 100% dentro da realidade. O Sr. Presidente da CMGE agradeceu e ratificou que o IBGE, juntamente com todos os membros da CMGE e toda comunidade realizará um excelente trabalho. O representante da PMMG se prontificou a auxiliar no que for preciso, inclusive com as viaturas, que tem porte para rodar toda a zona rural.

O Sr. Prefeito solicitou que quando da contratação dos recenseadores, gostaria que a CMGE se reunisse novamente para que fosse passado aos contratados, sugestões para auxiliar e facilitar a coleta, no que tange ao percurso na zona rural., propondo, ainda, que na época, deverá ser disponibilizado uma frota de veículos da Prefeitura, PMMG, etc, para que a visita aos domicílios fossem em horários diferenciados, para que não fique ninguém domicilio fechado e o censo seja feito com maior rapidez, eficiência e qualidade.

Reforçando, que dará o maior apoio possível com combustível, aluguel de motos, etc. Reforçou , ainda, a toda CMGE, a importância da divulgação do censo, para termos a certeza de que ninguém ficará sem ser recenseado, sugerindo, ainda, que os recenseadores poderiam trabalhar em forma de mutirão, para facilitar ainda mais o trabalho.

O Sr. Presidente da CMGE novamente agradeceu e reforçou a importância dessa união IBGE ? Município, para que o Censo seja 100% correto, esclarecendo, ainda, que cada recenseador terá a sua área de trabalho a percorrer e recensear com certeza diante das coordenadas obtidas através do PDA, e assim, dificultar a invasão.

Com relação ao Posto de Coleta, o Sr.: Prefeito se prontificou a disponibilizar um local onde funciona o PSF para o IBGE na Rua Osório Joaquim Ribeiro.

Com relação ao Processo Seletivo Simplificado, afirmou o Sr. Presidente da CMGE, após indagação do Representante da Secretaria de Educação, que as pessoas que se inscreverem no primeiro concurso para ACM, ACS, não sendo aprovados, poderão se inscrever para recenseador.

O Sr. Prefeito colocou a preocupação com relação ao Distrito de Fechados por não ter nenhum vereador da região, mas que existem várias outras pessoas que poderão colaborar. Sr. Presidente da CMGE, disse que há pessoas alí que sempre nos ajudam com o caso do fazendeiro Cichinho, Toco, etc.

Indagou o Sr. Padre sobre os objetivos do diagnostico deste trabalho, o que foi prontamente esclarecido pelo Sr. Presidente da CMGE, reforçando que o IBGE vai levantar dados demográficos na área de saúde, migração, escolaridade, cor ou raça, trabalho, rendimentos, numero de moradores,etc.

O Sr. Prefeito indagou sobre uma família que tem um filho que trabalha fora do município, ou seja trabalha a semana toda fora e retorna aos finais de semana, o que foi prontamente esclarecido através dos conceitos de domicilio, morador e data de referencia do censo, pelo Sr. Presidente da CMGE.

Senhor Presidente da CMGE solicitou ao Senhor Prefeito que percorra com ele após a reunião os limites urbano do distrito sede para que possam fazer um novo memorial descritivo e que a Camara Municipal submeta á aprovação e o Sr. Prefeito sancione. Senhor Presidente da Câmara Municipal se dispôs a tudo fazer e o Sr. Prefeito também. Enquanto o novo perímetro não seja votado, o rascunho da nova lei será considerada como perímetro urbano para fins censitários.

Reforçando os membros da CMGE que existem muitos casos deste no Município.

Sr. Presidente da CMGE agradeceu a oratória de todos.

Finalizando o Sr. Presidente da CMGE, agradeceu a presença de todos e conclamou á participação nas próximas reuniões.

Recomendações ao representante do IBGE:

Não houve nenhuma recomendação.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

João Valgas Filho - Vice Prefeito;

Geraldo Ribeiro Silva - Advogado da Prefeitura;

Vagner Jorge Figueiredo Neto - EMATER MG;

Gilson Piedade Mendes - Pasdtor;

Daniela Raquel Gomes Barbosa - Secretaria Municipal de Educação.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.